PORTARIA N.º 403 – SG, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1896

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais da servidora **Ana Cláudia Pereira Turíbio,** matrícula n.º 345, Auxiliar Legislativo Especializado - Digitação, relativas ao período aquisitivo 06/10/2010 - 05/10/2011, suspensas através da Portaria nº 369/2011-SG, para gozá-la de 19/12/2011 a 17/01/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2011.

Roger Luis Monteiro Tolentino Secretário-Geral